Boletim de Serviço Eletrônico em 04/01/2021 DOU de 04/01/2021, seção 2, página 40

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2979/2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria n° 1.830, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. n° 105, Seção 2, p. 86, de 3 de junho de de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 2.304, de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. n° 209, Seção 2, p. 55, de 03 de novembro de 2020, referente ao Processo n° 23080.007903/2019-92.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA**, **Corregedora-Geral da União**, **Substituta**, em 28/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1758783 e o código CRC 5EA1A0D3

Referência: Processo nº 00190.105217/2019-33 SEI nº 1758783